

Ata da Quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pontalina, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2020, às 19:00hs, em sua sede, situada na Praça Justo Magalhães, sob a presidência do Sr. **Noedson Santiago da Silva**, que foi secretariado pelo edil **José Eurípedes Alves**. Composta a mesa o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, verificando a presença dos edis: **Adalberto da Silva e Souza, Edmar Ferreira do Carmo, Joana D'arc de Godoi, Jurandir Rezende Machado, Lauro Fernandes Correia, Renato Cassimiro de Almeida, Ronildo de Oliveira e Wemerson Werler Vieira**. Adiante, o Sr. Presidente determinou a Secretário que fizesse a Leitura das Atas da 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> Sessões Extraordinárias, ao qual foram APROVADAS. Durante o momento da Presidência, o Sr. Presidente justificou a ausência do Edil Joaquim Fernandes. Após, verificado o Quórum legal, deu-se início a ordem do dia, determinando ao Secretário que fizesse a **Leitura dos Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Economia; e Educação, Cultura, Turismo e Meio Ambiente sobre o Projeto de Lei nº094/2020 de autoria do Poder Executivo que “Altera Lei Municipal nº1.213/08, aumento de vagas para Professor P-IV”**. Estes pareceres foram colocados cada um por sua vez em discussão, onde o Vereador Wemerson Werler Vieira, relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final fez explanações sobre o seu parecer. Após, cada parecer foi colocado em votação, sendo APROVADOS. Encerradas as discussões, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº094/2020 em Primeira Votação, sendo APROVADO. Adiante, foi feita a **Leitura dos Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Economia; e Obras, Serviços Públicos e Urbanismo sobre o Projeto de Lei nº095/2020 de autoria do Poder Executivo que**

**“Fixa as atribuições, condições de trabalho e requisitos para provimento dos cargos comissionados previstos no anexo único da Lei Municipal nº1.239/09, extingue o cargo de comissionado coordenador”.** Estes pareceres foram colocados cada um por sua vez em discussão, após em votação, sendo APROVADOS. Encerradas as discussões, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº095/2020 em Primeira Votação, sendo APROVADO. Não havendo mais matérias a serem tratadas, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando ao Secretário que lavrasse esta, que após lida, discutida e achada conforme seguirá assinada pelas autoridades competentes.

NOEDSON SANTIAGO DA SILVA  
PRESIDENTE

WEMERSON WERLER VIEIRA  
VICE-PRESIDENTE

EDMAR FERREIRA DO CARMO  
1º SECRETÁRIO

JOSÉ EURÍPEDES ALVES  
2º SECRETÁRIO

ADALBERTO DA SILVA E SOUZA  
VEREADOR

JOANA D'ARC DE GODOI  
VEREADORA

*Thales*  
JOAQUIM FERNANDES DOS SANTOS  
VEREADOR

*Jurandir*  
JURANDIR REZENDE MACHADO  
VEREADOR

*Lauro*  
LAURO FERNANDES CORREIA  
VEREADOR

*Renato*  
RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA  
VEREADOR

*Ronilto*  
RONILTO DE OLIVEIRA  
VEREADOR

*Elvanele*

*Elvanele*

*Elvanele*